

Publicado o Plano Diretor Municipal de Odivelas, e nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, vem a Câmara Municipal, no exercício das respetivas competências em matéria de execução coordenada e programada do planeamento territorial, submeter a participação pública o início da elaboração do Plano de Pormenor da Vertente Nascente do Olival Basto, União das Freguesias da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto.

Os documentos encontram-se disponíveis para consulta no sítio institucional do Município, em [www.cm-odivelas.pt](http://www.cm-odivelas.pt), bem como nas instalações da Divisão de Projeto e Reconversão Urbana de Áreas Críticas, sita na Rua da Escola, n.º 10, Bairro Vale do Forno, Odivelas.

A Câmara Municipal de Odivelas, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, N.º 72, 2675-267 Odivelas, informa que é a Responsável pelo Tratamento dos Dados (RTD) pessoais fornecidos por quem se constitua como interessado no procedimento de início de elaboração do Plano de Pormenor da Vertente Nascente do Olival Basto, conforme acima descrito. As pessoas singulares que se constituam como interessadas no presente procedimento podem solicitar à Câmara Municipal de Odivelas o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, bem como a sua retificação, o apagamento, limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, e ainda bem o direito à portabilidade dos dados, nos termos da legislação aplicável. Podem, igualmente, apresentar reclamação junto da autoridade de controlo competente. O Encarregado de Proteção de Dados pode ser contactado através do endereço eletrónico [protecaodedados@cm-odivelas.pt](mailto:protecaodedados@cm-odivelas.pt) ou por via postal, para CMO/EPD, para a morada da Câmara Municipal de Odivelas. Os dados pessoais serão conservados até ao termo do procedimento de participação pública da proposta de delimitação do Plano de Pormenor da Vertente Nascente do Olival Basto, União das Freguesias da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, sendo posteriormente eliminados ou destruídos no prazo de 90 dias. A Câmara Municipal de Odivelas não toma, no caso em apreço, decisões totalmente automatizadas.

Envie a sua participação através do preenchimento deste formulário até ao dia **22 de maio de 2026**.

## I - IDENTIFICAÇÃO DO EXPONENTE

NOTA: É fundamental que indique pelo menos um meio de contacto, de forma a possibilitar o esclarecimento de alguma dúvida na apreciação do assunto.

NOME: \_\_\_\_\_

MORADA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

## II - TIPO DE PARTICIPAÇÃO

**DAS SEGUINTE OPÇÕES ESCOLHA O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.**

Sugestão/Observação  Reclamação  Pedido de esclarecimento  Outro

**CASO TENHA ESCOLHIDO A OPÇÃO "OUTRO", ESPECIFIQUE O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.**

### III – EXPOSIÇÃO DO ASSUNTO

De forma clara e resumida exponha aqui o assunto da sua participação. No caso de se pronunciar relativamente aos documentos em apreciação, por favor, indique qual os documentos a que se refere.

